



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

20/06/2014

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	3
1.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	4
1.4. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	5
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	6

Saúde

AÇAILÂNDIA - O município de Açailândia deve providenciar exame de Endoscopia Digestiva Alta (EDA) e atendimento médico nas áreas de otorrinolaringologia e neurologia para dois pacientes que recorreram à Justiça por não terem sido atendidos pela rede de saúde. A determinação é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença de 1º grau. Em sua defesa, o Município alegou que, no caso do exame de EDA e da consulta com médico otorrino, ser da Justiça Federal a competência para conhecer e julgar a questão.

Município é obrigado a reformar escola pública

TUTOIA - Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) determinaram que o Município de Tutoia, realize, no prazo de 30 dias, reparos emergenciais de rachaduras, na escola municipal Almeida Galhardo, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

O Município terá também que apresentar, em 15 dias, projeto de reforma definitiva da escola, levando em conta medidas de prevenção contra incêndio e pânico, solucionando todos os problemas apontados pelo Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia (Crea) e Ministério Público Estadual (MP).

A decisão confirma sentença da Justiça de 1º grau (Comarca de Tutóia), em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público, que alertou para a necessidade de reforma urgente da escola, tendo em vista a integridade dos alunos e o risco de interrupção das aulas.

O MP apresentou laudo de inspeção feita pelo Crea, informando do estado precário da unidade escolar, que apresentava sedimentação do piso, corrosão do teto de madeira por cupins e vazão do esgoto no corredor do prédio.

Rápidas

A Casa da Criança de Imperatriz atende a 28 crianças, de 1 mês a 9 anos.

"Além da Vara da Infância, contamos ainda com a parceria de shoppings, lojas de departamentos, empresas privadas e a comunidade para manter a Casa da Criança"

Miriam Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social de Imperatriz



NOTA OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Maranhão e o Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão vêm a público se manifestar sobre a interdição do Socorrão II determinada pela Justiça Estadual, após acolhimento de denúncia do Ministério Público.

Embora não se discuta o mérito da questão, temos o dever de informar que, caso o Socorrão II permaneça interditado, a rede hospitalar do município de São Luís não estaria preparada para absorver a atual demanda de pacientes que são atendidos, diuturnamente, no setor de urgência e emergência desse hospital.

É imperioso, em face às irregularidades apontadas não só pelo Ministério Público como também pelas próprias entidades médicas, que sejam tomadas medidas para reverter essa situação. No entanto, se houver a imediata paralisação do atendimento médico de Urgência e Emergência do Socorrão II, sem o suporte de outro hospital de complexidade similar para garantir atendimentos dessa natureza, com certeza haverá um risco enorme à integridade e à vida dos pacientes que, por ventura, precisem de cuidados médicos e cirurgias de urgência.

Pelo exposto, solicita-se à Justiça Estadual que seja revogada, ainda que temporariamente, a determinação estabelecida ao Socorrão II - "se abster de atender pacientes de urgência e emergência" - enquanto não estiver determinado qual hospital irá se responsabilizar pelo atendimento à população que depende do sistema público de saúde.

Sugere-se, que seja criada uma comissão com representantes do Ministério Público, Secretaria de Saúde do Estado, Secretaria de Saúde do Município de São Luís, do Conselho Regional de Medicina e do Sindicato dos Médicos do Maranhão para definir um plano de ação, no sentido de resolver essa questão da forma mais rápida possível, e evitar maiores danos à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Abdon Murad
Presidente do CRM-MA.

Adolfo Paraiso
Presidente do SINDMED-MA

SES recorrerá de decisão para devolver o HCM

De Jesus/Douglas Júnior

Secretaria de Saúde afirma que o Hospital Carlos Macieira atende milhares de pessoas

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) informou que recorrerá da decisão judicial - proferida no dia 11 deste mês pela juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena - de devolver o Hospital de Alta Complexidade Carlos Macieira ao atendimento exclusivo dos servidores públicos estaduais. Segundo a SES, atualmente o Hospital Carlos Macieira (HCM) faz parte da rede estadual de saúde e atende milhares de pessoas com serviços de excelência.

O secretário estadual de Saúde, Ricardo Murad, argumentou que a fundamentação da magistrada para justificar a decisão seria equivocada. "Com o devido respeito à decisão da magistrada, a fundamentação é completamente equivocada e com certeza iremos demonstrar isso no recurso que estamos preparando para o Tribunal de Justiça. O HCM, o Hospital Tarquínio Lopes Filho e o Macro de Coroatá são referência para toda a rede do Sistema Único de Saúde (SUS) na alta complexidade e UTI", disse o secretário.

Internação - A SES alega ainda que o Hospital Carlos Macieira recebe os pacientes que necessitam de internação clínica especializada, que dão entrada em outras unidades de saúde estaduais, em São Luís e no interior do Maranhão. "Não é possível retirar do



O Hospital de Alta Complexidade Carlos Macieira é referência da rede do SUS, diz Ricardo Murad (detalhe)

SUS o Hospital da Alta Complexidade Carlos Macieira porque sem ele para atender os pacientes referenciados de todos os recantos do Estado teremos o caos", enfatizou Ricardo Murad.

Sob a gestão da secretaria de Estado da Saúde, o HCM está sendo totalmente reestruturado, recebendo instalações físicas e equipamentos com alto padrão de qualidade, e com equipe profissional qualificada. A estrutura moderna e resolutiva do HCM está à disposição de todo e qualquer cidadão usuário do SUS.

“ Não é possível retirar do SUS o Hospital da Alta Complexidade Carlos Macieira porque sem ele para atender os pacientes referenciados de todos os recantos do Estado, teremos o caos”

Ricardo Murad, secretário estadual de Saúde

SAÚDE

SES recorrerá de decisão judicial sobre HCM

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) vai recorrer da decisão judicial de devolver o Hospital de Alta Complexidade Carlos Macieira ao atendimento exclusivo dos servidores públicos estaduais. Hoje, a unidade de saúde faz parte da rede estadual de saúde e atende milhares de pessoas com serviços de excelência.

“Com o devido respeito à decisão da magistrada, a fundamentação é completamente equivocada e com certeza iremos demonstrar isso no recurso que estamos preparando para o Tribunal de Justiça. O HCM, o Hospital Tarquínio Lopes Filho e o Macro de Co-roatá são referência para toda a rede do Sistema Único de Saúde (SUS) na alta complexidade e UTI”, argumentou o secretário estadual de Saúde, Ricardo Murad.

Para o Hospital Carlos Macieira são encaminhados todos os pacientes que necessitam de internação clínica especializada, que dão entrada em outras unidades de saúde estaduais, em São Luis e no interior do Maranhão. “Não é possível retirar do SUS o Hospital da Alta Complexidade Carlos Macieira porque sem ele para atender os pacientes referenciados de todos os recantos do Estado teremos o caos”, enfatizou o secretário.

Sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, o HCM está sendo totalmente reestruturado, recebendo instalações físicas e equipamentos com alto padrão de qualidade, e com equipe profissional qualificada. Hoje essa estrutura moderna e resolutiva está à disposição de todo e qualquer cidadão usuário do SUS.